

~~O presente instrumento será publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios - AMM, consoante determinação, da lei nº 14.133/2021.~~

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tangará da Serra/MT, 26 de maio de 2025.

**SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
LAURA PEREIRA**

gov.br

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TM VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

THAYRONE CRYSTIAN CASTANHO DE MORAES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A86C-0E7B-CF51-091F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 29/05/2025 16:25:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A86C-0E7B-CF51-091F>